



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua: Francisca Cecília Sousa, S/Nº - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br/horizonte

## EDITAL Nº 27/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: ESPANHOL INSTRUMENTAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **26 a 30 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Espanhol Instrumental.

#### 1. DAS FINALIDADES

**1.1.** A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Espanhol Instrumental, na modalidade presencial.

**1.2.** É objetivo geral do curso: Propiciar a aquisição da estrutura básica da língua espanhola, vocabulário e noções gramaticais essenciais, e propiciar, desse modo, o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita da língua espanhola a partir do uso de diferentes gêneros textuais.

#### 2. DA OFERTA DO CURSO

**2.1** Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

**2.1.1** Número de vagas para a comunidade externa: 15;

**2.1.2** Número de vagas para a comunidade interna: 05;

**2.2** As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**3.1.** O Curso Espanhol Instrumental será destinado:

a. Público externo e interno ao IFCE *campus* Horizonte, jovens e adultos, com idade mínima de 16 anos, com no mínimo o Ensino Fundamental completo. Com ou sem qualquer conhecimento prévio da língua espanhola.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

**4.1.** Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário google forms disponível através do link: <https://forms.gle/1onj8MA3zToB29iJ9> devidamente preenchido, entre os **dias 26 e 30 de setembro de 2022**, computável até as 21:00h do dia 30.09.22, quando o formulário será encerrado para coletar respostas. A entrega da **cópia da documentação comprobatória** deverá ser enviada digitalizada ao e-mail do professor coordenador do curso, **Profº Júlio César Lima Moreira: [julio.moreira.ifce@gmail.com](mailto:julio.moreira.ifce@gmail.com)**, indicando no assunto: **Espanhol Instrumental - inscrição**. também no período de **26 a 30 de setembro**.

**4.2.** Caso haja alguma necessidade de retificação da documentação para a inscrição a mesma deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em fotocópia que ficará retida no IFCE/

*campus* Horizonte. A documentação original será exigida quando necessário.

**4.2.1.** São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

**4.2.2.** A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

**4.3.** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.4.** O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

**4.5.** Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

**4.6.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

**4.7.** O IFCE/*campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

**4.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [ifce.edu.br/horizonte](http://ifce.edu.br/horizonte) e pelo e-mail: [extensao.horizonte@ifce.edu.br](mailto:extensao.horizonte@ifce.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

**5.1.1.** O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

**5.1.2.** Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/*campus* Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

**5.2.** A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 03 de outubro de 2022**, nos murais, redes sociais e página da internet do *campus* Horizonte.

**5.3.** Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

**5.4.** Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1.** Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

**6.2.** Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

**6.3.** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da

lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

**7.1.** O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 11 semanas, durante o período de **06 de outubro a 22 de dezembro de 2022.**

**7.2.** Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Horizonte, nos seguintes dias e horários: **Turma A - Noturno** - segundas e quartas-feiras, das 18:15h às 20:15h.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

**8.1.** O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

**8.2.** Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Traducción y comprensión lectora de textos de distintos géneros;
- La formalidad y la informalidad;
- Artículos determinados, indeterminados y neutro;
- Pronombres personales;
- Léxico variado;
- Demostrativos;
- Posesivos;
- Conjunciones y preposiciones;
- Adverbios;
- Indefinidos;
- Intensificadores;
- Expresiones para establecer orden en las argumentaciones;
- Heterosemánticos y heterogénicos;
- Apócope;
- Perífrasis verbales;
- Pronombres complemento directo e indirecto;
- Verbos pronominales;
- Verbos regulares e irregulares en pretérito, presente y futuro en los modos Indicativo y Subjuntivo;
- Verbos en modo Imperativo;
- Expresiones idiomáticas.

**8.3.** As aulas serão ministradas pelo professor do IFCE, Mre. Júlio César Lima Moreira.

**8.4.** Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

**8.5.** Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de setembro de 2022
Período de inscrição	26 a 30 de setembro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	03 de outubro de 2022
Início das aulas	06 de outubro de 2022
Previsão de término das aulas	22 de dezembro de 2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 26 de setembro de 2022.

MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU  
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 26/09/2022, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4157798** e o código CRC **6E4E123A**.

